



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 195, DE 7 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, a Portaria nº 102, de 4 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar, o caput do art. 1º da Portaria nº 102, de 4 de março de 2022, da maneira como segue: onde se lê: “Designar comissão para elaboração de estudo sobre a transformação da Divisão de Transportes/Proad em Superintendência de Transportes, composta pelos seguintes membros:”, leia-se: “Designar comissão que tem como objetivo elaboração de minuta de Resolução para alteração do inciso V do art. 75 e art. 80 do Regimento da Ufersa, sobre a transformação da Divisão de Transportes/Proad em Superintendência de Transportes:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA